



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 008/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

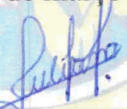
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Trata-se de **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo de Procurador jurídico de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: "O art. 46, I, da Lei Orgânica, diz que são de iniciativa da Mesa Diretora as Leis que disponham de criação, transformação ou extinção de cargos, bem como a sua remuneração. Ademais, estamos seguindo as ordens do Ministério público. Assim sendo, proferimos **parecer favorável** ao Projeto de lei Complementar nº 008/2023.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 02 de março de de 2023.


JULIANA LIMA DE MIRANDA

Relator


CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente


LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice- Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: LÚCIO ROBERTO BINATTI

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Trata-se de **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo de Procurador Jurídico de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “o presente projeto de fato aumentará significativamente o gasto de pessoal da Câmara Municipal de Meridiano/SP, e o profissional quase não terá trabalho para ser realizado. Entretanto, estamos cumprindo os desejos do Ministério Público.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 02 de março de 2023.


Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI

DE ACORDO COM O PARECER


CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente: